



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

Resolução CIB/MT N° 118 de 18 de maio de 2010.

Dispõe sobre o atendimento da demanda reprimida de procedimentos eletivos de Média Complexidade do município de Sapezal situado na Microrregião Médio Norte do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM/MS N° 1097 de 22 de maio de 2006 que define o processo da Programação Pactuada e Integrada da Assistência à Saúde, seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde.

II – O Plano de Ação da Saúde – PAS que propõe reduzir as filas de espera por Procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média Complexidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o remanejamento dos recursos financeiros destinados a realização dos procedimentos cirúrgicos eletivos de Média Complexidade que deverão onerar a Fonte 112 da SES/MT que serão repassados ao teto financeiro do município de Sapezal, situado na microrregião Médio Norte Matogrossense do Estado de Mato Grosso conforme discriminado no Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - A SES/MT repassará o referido recurso financeiro para Gestão Municipal de Sapezal em duas parcelas iguais no valor de R\$ 15.461,36 (quinze mil, quatrocentos e sessenta e um reais e trinta e seis centavos) totalizando R\$ 30.922,73 (trinta mil, novecentos e vinte e dois reais e setenta e três centavos).





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Art. 3º - O Gestor Municipal deve apresentar mensalmente ao Gestor Estadual a listagem nominal dos usuários que realizaram os procedimentos constantes no anexo supracitado, especificando o tipo de procedimento autorizado, nome e origem do paciente e a data da realização do procedimento, para fins de acompanhamento da produção.

Parágrafo Único – O quantitativo de procedimentos autorizados não deve exceder o quantitativo físico e financeiro estabelecido no anexo único desta resolução.

Art.4º - Após o recebimento da primeira parcela do recurso, a Secretaria Municipal de Saúde de Sapezal deve realizar a prestação de contas da execução dos serviços na CIB/MT.

Parágrafo Único – O repasse do recurso referente à segunda parcela fica condicionado à prestação de contas da execução dos serviços pela Secretaria Municipal de Saúde de Sapezal.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 18 de maio de 2010.

Augusto Carlos Patti do Amaral
Presidente da CIB/MT

Andréia Fabiana dos Reis
Presidente do COSEMS/MT



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/MT Nº118 DE 18 DE MAIO DE 2010

**QUADRO DE DETALHAMENTO POR PROCEDIMENTO
MUNICÍPIO DE SAPEZAL**

Procedimento	Código	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Adenoidectomia	040401001-6	02	R\$ 348,18	R\$ 696,36
Amigdalectomia com adenoidectomia	040401003-2	02	R\$ 337,22	R\$ 674,44
Hernioplastia incisional	040704008-0	04	R\$ 539,92	R\$ 2.159,68
Hernioplastia anguinal bilateral	040704009-9	05	R\$ 426,02	R\$ 2.130,10
Hernioplastia anguinal unilateral	040704010-2	02	R\$ 445,51	R\$ 891,02
Hernioplastia umbilical	040704012-9	05	R\$ 434,99	R\$ 2.174,95
Colpoperineoplastia anterior e posterior	040907005-0	02	R\$ 472,43	R\$ 944,86
Histerectomia total	040906013-5	04	R\$ 634,03	R\$ 2.536,12
Histerectomia (via vaginal)	040906010-0	02	R\$ 460,08	R\$ 920,16
Laqueadura tubária	040906018-6	05	R\$ 339,02	R\$ 1.695,10
Tratamento cirúrgico incontinência urinária via vaginal	040907027-0	05	R\$ 372,89	R\$ 1.864,45
Forectomia	040906021-6	03	R\$ 509,86	R\$ 1.529,58
Conização	040906003-8	04	R\$ 443,66	R\$ 1.774,64
Tratamento cirúrgico de varizes bilateral	040602056-6	04	R\$ 582,04	R\$ 2.328,16
Orquidopexia unilateral	040904013-4	04	R\$ 360,07	R\$ 1.440,28
Orquiectomia bilateral	040904014-2	03	R\$ 385,22	R\$ 1.155,66
Postectomia	040905008-3	06	R\$ 109,56	R\$ 657,92
Tratamento cirúrgico da hidrocele	040904021-5	04	R\$ 256,97	R\$ 1.027,88
Tratamento cirúrgico da varicocele	040904023-1	03	R\$ 257,56	R\$ 772,68
Vasectomia	040904024-0	03	R\$ 255,39	R\$ 766,17
Colecistectomia	040703002-6	04	R\$ 695,77	R\$ 2.783,08
Total				R\$ 30.922,73